



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO n. 90031/2024

Avisos/Esclarecimentos do Pregoeiro

Alguns avisos importantes para a empresa que pretenda participar deste Pregão:

Após a fase de lances, a empresa de melhor preço será convocada para enviar, via Sistema, a **proposta ajustada e a documentação complementar** à proposta, qual seja:

1) PROPOSTA DE PREÇO, adequada ao último valor ofertado;

2) Planilha Orçamentária atualizada, conforme modelo disponível no site do TRE-SC (Pregão 90031/2024);

<https://www.tre-sc.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contas-publicas-1/licitacoes/pregoes/pregoes-2024>

3) Relação de Materiais, com marcas e modelos / códigos / referências (se houver), sem alternativas, conforme modelo disponível no site do TRE-SC (Pregão 90031/2024);

<https://www.tre-sc.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contas-publicas-1/licitacoes/pregoes/pregoes-2024>

4) conforme o caso:

a) o último Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais: As empresas sujeitas ao regime de tributação de incidência não cumulativa de PIS e COFINS deverão adotar, na composição do BDI, os percentuais de PIS e COFINS correspondentes aos percentuais efetivos recolhidos de acordo com o último Demonstrativo de Apuração de Contribuições Sociais.

b) último Demonstrativo de Apuração do Simples: As empresas optantes pelo regime tributário do Simples Nacional deverão adotar, na composição do BDI, percentuais de ISS, PIS e COFINS que sejam compatíveis com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, de acordo com sua faixa de faturamento, a qual será verificada mediante a apresentação do último Demonstrativo de Apuração do Simples (gerado por meio do Programa Geração do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – Declaratório).

É importante que os licitantes mantenham todos os níveis de cadastramento no **SICAF** atualizados para garantir a eficiência no julgamento da fase de habilitação.

Assim, é altamente recomendável que o licitante atualize o SICAF ou prepare com antecedência os documentos de **HABILITAÇÃO** exigidos no Edital, como, por exemplo:

A) inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

B) DECLARAÇÃO de disponibilidade de profissional responsável técnico, devidamente registrado no conselho profissional competente, e detentor de documento que comprove a responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, para fins de contratação;

C) DECLARAÇÃO de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

D) registro ou inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e/ou Conselho Regional dos Técnicos – CRT;

E) a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

F) verifiquem a regularidade com a Receita Federal, FGTS e Justiça do Trabalho;

G) Verificar outras exigências de habilitação no Edital.

Evite ser penalizado: SOMENTE participe da licitação se possuir TODOS os documentos de habilitação exigidos no Edital.

Atenção às penalidades: por força da Lei 14.133/2021 e do Edital, o licitante poderá ser penalizado se, por exemplo:

- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; (não enviar a proposta ajustada, se solicitado pelo Pregoeiro, equivale a não manter a proposta - cuidado!!!).
- apresentar declaração ou documentação falsa;
- entre outros.

Assim, cabe ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante TODO o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua desconexão ou inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou pelo Pregoeiro, seja no dia da abertura do Pregão ou em qualquer outro dia agendado para eventuais reaberturas, uma vez que a conclusão do certame pode se dar em apenas um dia ou uma semana ou até mais de um mês.

Por fim, recomendamos que cada licitante instale o **aplicativo "Compras.gov.br"** em seu dispositivo móvel e adicione o número desta licitação aos seus FAVORITOS para receber atualizações sobre o andamento do Pregão.

Atenciosamente,

Giovanni Turazzi
Assessoria de Julgamento de Licitações